

EDITAL DE EMENDAS PARTICIPATIVAS AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Nos termos do item 5.3.4 do Edital de Emendas Participativas – Agricultura, fica estabelecida a formação de grupos classificatórios dos projetos com base em faixas populacionais dos municípios, a fim de garantir maior equidade na distribuição dos recursos. Os projetos serão agrupados conforme as seguintes faixas de população:

FAIXA DE HABITANTES	MUNICÍPIO	PROJETOS CONTEMPLADOS
Grupo 1: Até 15 mil habitantes	Frei Paulo, Ilha das Flores, Japoatã, Pirambu e Tomar do Geru	2
Grupo 2: Entre 15 e 35 mil habitantes	Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Neópolis, Poço Redondo e Porto da Folha	2
Grupo 3: Maior que 35 mil habitantes	Estâncio, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão	2
TOTAL		6

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

Senador Alessandro Vieira